

Caro Aluno(a),

Por designação do conselho científico/contacto seu fui designado/aceitei ser orientador da sua dissertação de mestrado.

Este documento constitui uma proposta de método de trabalho que tenho usado (e refinado) com os meus orientandos e, que pedia que lesse antes da nossa primeira reunião.

O objetivo é que o nosso tempo de contato passe mais pela discussão da substância da tese e dos temas e não tanto por questões de método ou organização do trabalho. Claro que permaneço disponível para abordar esses temas.

1) **Nota introdutória**

A tese de mestrado é um trabalho do orientando que retém a sua **liberdade** metodológica, de pensamento, de organização. Não tem de concordar com as ideias/sugestões que lhe são feitas por mim e não será de forma alguma prejudicado(a) por causa de qualquer discordância, que é saudável e muito bem-vinda.

Também não está obrigado a seguir o método aqui proposto. No entanto, o não cumprimento de prazos acordados comigo poderá comprometer a minha intervenção e, no limite, a emissão de um parecer positivo para efeitos de entrega.

Em qualquer altura mantém a total liberdade de mudar de orientador e/ou desistir. De igual modo, perante incumprimentos reiterado de regras fundamentais também mantere a prerrogativa de deixar de o(a) orientar e/ou não entregar um parecer positivo.

Os pressupostos mínimos para emissão desse parecer positivo são: i) a existência de trabalho; ii) o respeito mínimo pelos prazos fixados; iii) ausência de plágio e respeito pelas formalidades e regras de citação;¹ iv) a minha convicção de que a tese será aprovada. A emissão do parecer não garante que isto aconteça, nem garante que a nota corresponda às expectativas.

Por último, a **tese é sua**, os méritos, qualidades, defeitos e deméritos não me serão imputáveis. No máximo, se a orientação for bem sucedida, fui alguém que o(a) conseguiu ajudar.

2) **Método**

O método que proponho passa pelas seguintes fases.

a) Encontrar uma **pergunta** e escolher uma **abordagem**

Uma boa tese de mestrado é uma resposta a uma pergunta. A existência de uma pergunta serve como critério orientador e organizador da exposição e da investigação.

Assim, partindo de um tema que lhe que lhe interesse é necessário **formular uma (única) pergunta** à qual o trabalho deve dar (uma) resposta. É possível que não tenha qualquer tema e queira sugestões – tenho sempre uma lista grande de possíveis temas de mestrado e faço gosto em facultá-la.

Uma boa pergunta é específica e deverá parecer, no momento da sua formulação, curta, porventura demasiado restrita. Isso é normal e desejável: nesse momento saberá e terá estudado menos sobre o tema do que no momento da conclusão da sua investigação em que parecerá que o espaço disponível é insuficiente para tudo o que teria para dizer. É importante ir restringindo e delimitando o tema à medida que a investigação e escrita prosseguem.

A abordagem pode ter moldes muito diferentes: pode centrar-se numa norma (“o art. ** do Código Civil”), num diploma (“O Digital Services Act”), num fenómeno (“A regulação do reconhecimento facial”), num instituto ou figura (“o *commodum* de representação” ou “a associação em participação”) ou na jurisprudência (“A patenteabilidade dos programas de computador na jurisprudência europeia”). Pode partir de fontes nacionais, europeias ou internacionais, mas deve ter sempre pelo menos um quadro de Direito nacional de referência. A abordagem pode ser comparativa ou

¹ Por favor leiam <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pl%C3%A1gio>

integrar apenas notas comparativas,² pode seguir métodos mais tradicionais (dogmática)³ ou mais inovadores (entre estes avultam os métodos empíricos, qualitativos (como entrevistas) ou quantitativos (como análise estatística)⁴ e a análise económica do Direito (*Law & Economics*),⁵ tem é que ser adequada a responder à pergunta colocada.⁶ Podem também combinar-se alguns destes métodos. Em geral, as teses de metrado em Direito em Portugal seguem os métodos mais tradicionais da Ciência Jurídica.

Pode adotar-se uma perspetiva de *iure condito* (de acordo com o direito constituído) ou de *iure condendo* (de direito a constituir), dupla (como é que o Direito é vs. como é que o Direito deveria ser) ou crítica (partindo de um paradigma mais sociológico e político do que jurídico – v.g. “crítica feminista do regime do divórcio no Código Civil Português”).

As questões devem ser extraídas do tema/área indicado ou em que esteja particularmente interessado(a) e devem indiciar uma abordagem e perspetiva. Em geral assume-se, na ausência de indicação específica, que a abordagem é dogmática e a perspetiva é de direito constituído.

Alguns exemplos ilustrativos do que se disse até aqui: tema: “*Legaltech e deontologia profissional*”; questão: “*em que medida é que algumas novas tecnologias em Direito são admissíveis à luz das regras deontológicas atualmente vigentes em Portugal?*” (perspetiva de *iure condito* e abordagem dogmática). Abordagem comparativa: “*Em que medida é que a regulação de legaltech nos EUA e em Portugal diferem?*” perspetiva crítica: “*que estruturas de poder e interesses estão a explicar a resistência à admissibilidade de certas tecnologias para prestação de serviços jurídicos?*” abordagem de iure condendo: “*Como é que se deve regular a legaltech?*” abordagem empírica: “*Que soluções é que existem atualmente no mercado de legaltech e para que é que servem?*”.

b) Formular um **índice**

Devem estabelecer-se os passos lógicos para chegar a uma resposta à pergunta formulada. É isso que deve ser o índice: uma organização das matérias é que têm que ser examinadas. O primeiro índice não é o definitivo ou final, mas permite orientar a investigação, identificar aquilo que vai ser preciso consultar, identificar as precedências e conexões lógicas necessárias para abordar a pergunta central do trabalho. De igual modo, a cada momento, na escrita e investigação, o índice funciona como mapa (“você está aqui”) e permite, de forma simples e esquemática, ver as ligações entre os assuntos, identificar lacunas, manter um fio condutor no pensamento e na exposição e planejar o trabalho. O índice deve ser mantido e atualizado no decurso da elaboração da tese.

c) Recolher **bibliografia**

Idealmente a bibliografia já começou a ser recolhida na fase letiva e aquando da seleção da área temática e vai continuar a ser recolhida com o desenvolvimento do trabalho, mas, salvo exceções pontuais, a principal bibliografia deve ficar recolhida nos primeiros três meses de trabalho. Uma das fontes de bibliografia mais importante são as notas de rodapé dos trabalhos consultados (aquilo que um Autor que escreveu sobre o tema refere). Sugere-se também a consulta de www.ssrn.com e passar tempo fisicamente na biblioteca da Universidade.⁷

² Uma tese comparativa tem especiais exigências metodológicas, sobre tema veja-se, i.a., MATHIAS REIMANN / REINHARD ZIMMERMAN [eds.], *The Oxford Handbook of Comparative Law* [OUP 2006]. Sobre o Direito Comparado cfr. DÁRIO MOURA VICENTE, *Direito Comparado – Volume I* [Almedina 2018] e CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA / JORGE MORAIS CARVALHO, *Introdução ao Direito Comparado* [Almedina 2018].

³ ROBERT ALEX, *A theory of Legal Argumentation* [trad. RUTH ADLER / NEIL MACCORMICK] [OUP 1989] p. 251, ciência jurídica [dogmática] tem pelo menos três funções: a análise lógica dos conceitos jurídicos, a unificação dessa análise num sistema e a aplicação dos resultados dessa análise para justificar decisões jurídicas, isto é, resolver problemas de acordo com o Direito. No entanto, como explica MATTHIAS SIEMS, ‘Legal Originality’, OJLS [2008] pp. 147-148: “...research has to go beyond the mere solving of practical legal problems. A practical problem can be the starting point for academic legal research. However, for a truly academic piece there has to be some original idea how law is to be understood or applied.”.

⁴ Para uma panorâmica abrangente do seu papel no Direito veja-se PETER CANE / HERBERT KRITZER [eds.], *The Oxford Handbook of Empirical Legal Research* [OUP 2010]. Sobre os respectivos riscos e perspectivas de desenvolvimento cfr. KATHRYN ZEILER, ‘The Future of Empirical Legal Scholarship: Where Might We Go From Here?’ *Journal of Legal Education* 66 [2016] pp. 78-99.

⁵ Em termos simples constitui a abordagem de problemas [regras e institutos] jurídicos com base em métodos micro-económicos. Cfr. ROBERT COOTER JR. / THOMAS ULEN, *Law and Economics* [Pearson, 2014]. Em Portugal veja-se VASCO RODRIGUES, *Análise Económica do Direito* [Almedina 2016].

⁶ Para uma visão ampla de métodos/abordagens veja-se in MARK VAN HOECKE [ed.], *Methodologies of Legal Research – Which Kind of Method for What kind of discipline?* [Hart 2013].

⁷ Assinala-se ainda a existência de empréstimos interbibliotecários [pedir livros ou artigos a outras bibliotecas] e a possibilidade de propor aquisição de livros – cfr. <https://www.ucp.pt/pt-pt/ensinoservicos-de-apoiobibliotecasrede-de-bibliotecas-da-ucp/biblioteca-do-paraiso>. Por outro lado, idealmente deve utilizar-se a última edição das obras consultadas.

d) Começar a **escrever** (o quanto antes)

O ser humano pensa melhor a escrever. Sejam esquemas, frases incompletas, em papel, num *tablet*, num papiro ou num computador, o essencial é começar a trabalhar nas ideias “em papel”, tomando notas, escrevendo ideias, por mais incipientes ou mesmo incorretas que sejam. Deve ter-se especial cuidado, desde início, na escolha de um método de citação e procurando formatar o texto para corresponder à versão final, poupando-se assim esforços e desgostos com o entediante, mas necessário, trabalho de adequação formal.⁸ Sugiro igualmente que conte os caracteres e meça o progresso também pelo número de caracteres escritos.

Espero ler (sucintamente) uma versão intermédia (idealmente a 65%) e, com toda a atenção, uma versão tão final quanto possível (idealmente a 95%) um mês antes do fim do prazo de entrega.

Na escrita é muito importante ter cuidado com as referências e citações, evitado estes erros comuns:

- Fazer afirmações sem suporte ou evidência (ex. “80% das estatísticas são inventadas”).
- Citações incoerentes, isto é, com estilos diferentes (ex. usar *ob. cit.* numa nota e *op. cit.* noutra);
- Falar de autores (em geral ou em específico) sem citar a obra (artigo, livro, etc.) em que fazem uma dada afirmação;
- Citar referências que não leram (com exceção do uso de *apud*), nomeadamente copiando de artigos que leram ou em línguas que não conhecem;
- Falar genericamente na lei sem citar os artigos ou especificar a jurisprudência.

Uma coisa muito útil é pegar numa tese de doutoramento ou num artigo de uma revista portuguesa (se estiverem a escrever em português) ou inglesa/norte-americana (se estiverem a escrever em inglês) e prestar atenção à forma como são feitas as citações (quando e a propósito do quê) e como se escreve (qual o ritmo, registo linguístico, formulações usadas, estrutura na apresentação das ideias).

Devem evitar construir uma coletânea de citações. O trabalho deve ser escrito em discurso direto – dando nota do que é que pensam sobre um dado ponto e descrevendo, idealmente pelas próprias palavras, o pensamento de outros autores. As citações *ipsis verbis* devem ser reservadas àquelas passagens em que as expressões do Autor são particularmente felizes, elucidativas e/ou coloridas. Também deve ser dada preferência à tradução para a língua em que estão a escrever. Novamente, sugiro que só usem a língua original quando a passagem seja especialmente difícil de traduzir ou se perca parte relevante da sua expressividade.

Podem e devem evitar repetições com uma indicação geral sobre a forma de citar. Por exemplo:

As obras, na sua primeira indicação, citam-se pelo Autor, título, título da publicação no caso dos artigos, obra no caso de obras coletivas, editora (à falta desta local), data e página. As obras são citadas pela data de edição ou, quando sejam reimpressões, pela data da reimpressão, consultadas. As citações subsequentes são feitas de forma abreviada. A ordem em que as obras são mencionadas em nota é tendencialmente cronológica (da mais recente para a mais antiga). No entanto, outras considerações podem, em concreto, ditar uma ordenação diferente. As decisões judiciais nacionais são citadas pelo tribunal, data (dia-mês-ano) e relator respetivos. A jurisprudência nacional que não tenha outra indicação foi consultada em www.dgsi.pt. A jurisprudência estrangeira, salvo indicação em contrário, foi consultada nos respetivos websites oficiais e é citada pelo Tribunal, data e número convencional. As traduções serão, salvo diferente indicação, da responsabilidade do autor. Foram tidos em conta elementos publicados até [•]. Salvo indicação em contrário, todos os links foram consultados pela última vez no dia [•]

e) **Revisão final**

O texto terá sempre gralhas, poderá sempre ser melhorado e completado, mas, a dada altura, será preciso entregá-lo. Convém deixar o texto “repousar” dois ou três dias e relê-lo, revisão de texto impresso “(em papel)” é mais eficaz. Espero que um orientando preste atenção às eventuais sugestões e críticas feitas na minha leitura final, mas estes meus contributos não são instruções – não têm que ser abordados, não exigem resposta e pode considerá-los infundados ou rejeitá-los pelos motivos que entender. A tese é do orientado, eu limito-me a fazer sugestões.

f) **Referências adicionais**

⁸ Dois métodos de citação recomendados: Harvard [autor-data] e OSCOLA [<http://www.lawteacher.net/oscola-referencing/>], mas o mais importante é a consistência [utilizar sempre o mesmo método]. Aconselha-se que procurem abreviar o nome dos tribunais. [STJ, STA, TRL, ...] e incluir notas introdutórias [e.g. toda a jurisprudência portuguesa citada sem indicação adicional encontra-se em [dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)].

Existe bastante literatura sobre a elaboração de trabalhos académicos e sobre a escrita em Direito, recomendo a consulta dos seguintes:

- Eugene VOLOKH, *Academic legal writing* (Foundation Press 2016)
- Umberto ECO, *Como se Faz Uma Tese em Ciências Humanas* (Presença 2015)

Além disso, é sempre útil consultar teses de doutoramento e artigos para perceber qual o registo de escrita e o tipo de formalidades habitualmente usados.

3) O que esperar do orientador?

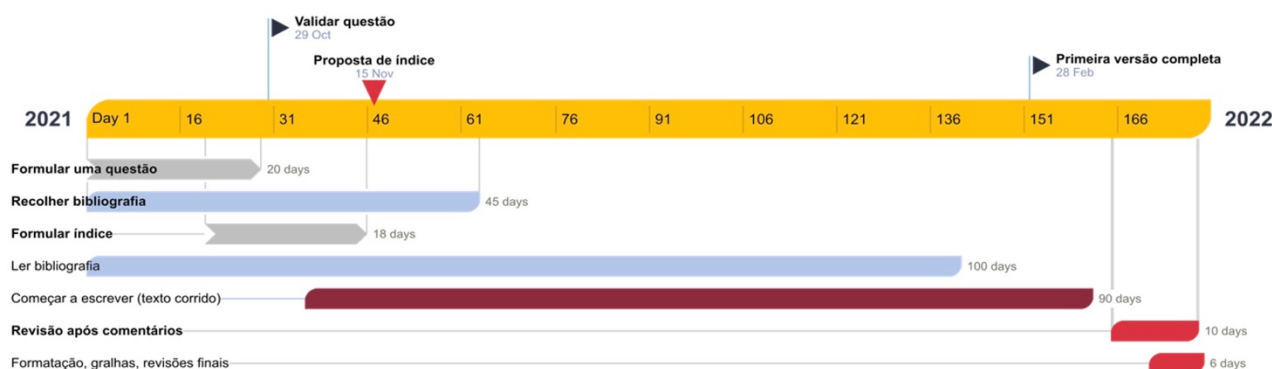
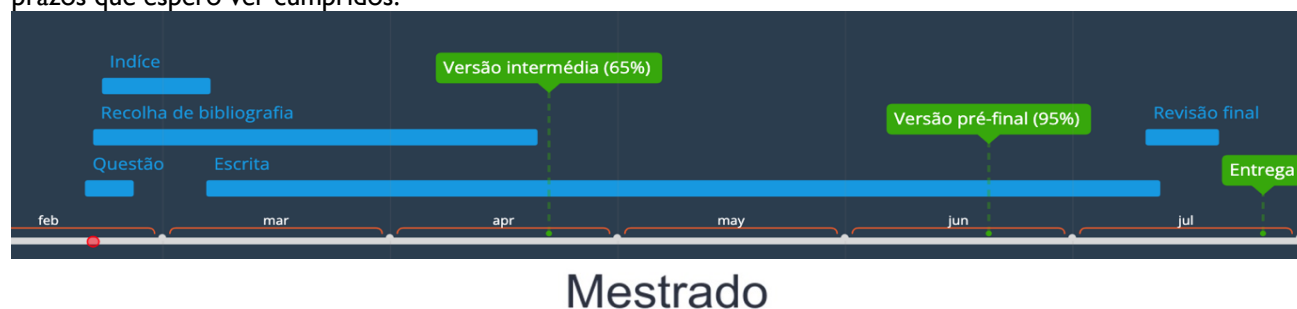
Da minha parte podem esperar: resposta aos emails, sugestões, reuniões (presenciais ou por zoom), críticas e exigência.

Proponho ler criticamente os seguintes entregáveis: i) questão formulada; ii) proposta de índice; iii) versão intermédia; iv) versão final (esta lida com atenção uma vez).

Normalmente teremos três ou quatro reuniões (zoom ou presencial): 1) discussão de possíveis temas e questões; 2) refinar e definir questão e índice; 3) discutir versão intermédia (opcional) e 4) discutir versão pré-final.

4) Prazos

Assumindo que haverá sensivelmente 6 meses para o desenvolvimento da vossa tese aqui ficam dois exemplos dos prazos que espero ver cumpridos.



5) O que espero do orientando?

Trabalho, dedicação, cumprimento de prazos e organização.

Coisas mais práticas:

- a) (para aqueles que não sejam alunos da Escola de Direito do Porto da UCP) levantamento e cumprimento de todos os **requisitos burocráticos** para que eu possa ser orientador. Espero que isto seja feito no primeiro mês.
- b) Envio de um **email** para nsilva@ucp.pt tendo como assunto o título provisório ou definitivo do trabalho, que servirá para comunicarmos acerca da tese (não me mandem dez emails diferentes com assuntos diferentes). Nesse email preciso das seguintes indicações:
 - i. prazo de entrega;
 - ii. tamanho máximo do trabalho;

- iii. outras regras e notas relevantes (por exemplo se a tese vai ser redigida em português ou inglês, se há coorientadores, etc.);
 - iv. prazos concretos adaptados ao calendário de cada aluno de acordo com o ponto seguinte.
Os ficheiros que me enviam devem vir em Word e usar o vosso nome na sua designação.
- c) Cumprimento de **prazos** – que serão, aproximadamente e a contar da data do primeiro email:
- i. 1 a 2 semanas para formular uma questão;
 - ii. 2 a 3 semanas para formular índice (1 semana a contar da questão);
 - iii. envio de versão intermédia entre o terceiro e quarto mês;
 - iv. envio de versão pré-final, com um mês de antecedência face ao prazo de entrega.
- No email mencionado no número anterior espero que me indique os prazos a cumprir com as suas datas específicas. Se o prazo for superior a 6 meses os prazos iniciais (questão e índice) mantêm-se e o envio da versão final deve ser feito 5 semanas antes do fim do prazo de entrega.
- d) **Rigor** – facilitismo, plágio ou falta de trabalho podem levar ao fim da orientação ou recusa de parecer.

6) Erros mais frequentes nos rascunhos que me enviam

- Não leram nem seguiram este documento;
- Plágio, em especial plágio de fontes, ou seja, citam coisas que não leram (por vezes em línguas que não entendem – o uso de *apud* deve ser excecional e justificado, nomeadamente com a dificuldade de acesso à obra);
- Começaram a trabalhar demasiado tarde, não me enviaram versões intermédias avançadas e a versão final chega-me com pouca antecedência em relação ao fim do prazo (torna-se difícil fazer o meu trabalho e ajudar a que o resultado seja melhor);
- Não recolheram bibliografia suficiente (atualmente não há desculpa admissível. O mínimo de entradas bibliográficas será o número de páginas que a dissertação tem, idealmente devem ser mais, a bibliografia portuguesa deve ser exaustivamente consumida);
- Escreveram a ler e não citam bem ou usam constantemente palavras de outros, o que coloca o trabalho no perigoso reino do plágio (p. ex. usam palavras ou citam obras alemãs sem lerem alemão ou subitamente usam um registo discursivo diferente do anterior);
- Fazem uma coleção de citações sem usar as suas palavras (por via de regra só se devem usar palavras de outrem quando as achem particularmente felizes, bem escritas. De um modo geral usem as ideias, citem as obras, mas nas palavras e sequências do vosso próprio raciocínio. Se querem uma regra, devem evitar ter mais que 10% do texto da vossa tese em citações);
- Acharem que porque pensaram e escreveram pela própria cabeça não têm de citar quem expressou a mesma ideia antes (devem);
- Fazem frases demasiado longas;⁹
- O método de citação não é uniforme ou, pior, nem sequer citam as páginas das obras em causa ou referem um autor (como diz PÉRA MANCA ...) sem identificar a obra;
- Não fazem índice automático;¹⁰
- Não colocam números de página;
- Escrevem mal (leiam alto a tese, imprimam em papel e releiam, peçam a outra pessoa para ler, arranjem processos de controlo de qualidade);
- Gastam caracteres desnecessariamente com formas de citação de obras (quem é que precisa do subtítulo ou da cidade da edição?), jurisprudência (basta uma referência inicial dizendo que, salvo indicação diferente, estão em dgsi.pt) ou sites (façam uma referência inicial dizendo “todos os sites mencionados foram consultados pela última vez em ***”).
- Escrevem constantemente sobre o que já foi feito no trabalho (“como vimos”, “como referido”, etc.), sobre o que ainda vão dizer (“como veremos”) ou explicam demasiado as opções (“sentimos que este assunto é importante e por isso vamos dedicar-lhe as próximas páginas”). Isto leva a que coloquem frases ocas e inúteis (“Feita esta observação, siga-se o raciocínio”).

Não cometam estes erros. Releiam este documento antes de me enviar versões do trabalho e procurem garantir que isto não acontece. É evidente que as versões intermédias não têm de ter tudo correto, mas quando mais cedo tiverem estes aspetos presentes, menor será a dor.

⁹ Está estabelecido que um bom limite para garantir a compreensão de uma frase são 14 palavras, sendo 25 o limite fixado pelo governo britânico – <https://insidegovuk.blog.gov.uk/2014/08/04/sentence-length-why-25-words-is-our-limit/>

¹⁰ Guia simples de como fazer um índice automático https://www.youtube.com/watch?v=jtGtr6Fi-bE&ab_channel=avecborba

Nuno Sousa e Silva

www.nss.pt

Um outro conselho: preocupem-se em citar a doutrina portuguesa que tiver escrito sobre o tema ou temas próximos, não só porque é isso que se espera e se exige, mas também porque é provável que uma dessas pessoas venha a aparecer no júri.

Boa sorte e bom trabalho!